



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 325/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 4458/23, de 17/07/2023 e 5893/23, de 18/09/2023.
Considerando a falta de apresentação do Edital de convocação do Concurso Público 001/22 dos profissionais aprovados para o cargo de médico de ESF.
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.
Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 87, de 01/09/2023, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 03 (três) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF e a criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, sendo possível a prorrogação.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos abaixo descritos, e por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE Grau Máximo	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
PLÍNIO SÉRGIO ALONSO JÚNIOR	MÉDICO DE ESF	30%	100%	18/09/2023 A 18/09/2024
MARCELO ANTÔNIO COSTA DE SOUZA	MÉDICO DE ESF	30%	100%	18/09/2023 A 18/09/2024
ANA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES	MÉDICO DE ESF	30%	100%	18/09/2023 A 18/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

